



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF Nº 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS, 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN

EDITAL N° 002/2023 – PMCG/SEMEC
EDITAL DE APOIO A DIVERSIDADE CULTURAL

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei N°. 7.115/83)
(Apenas para Pessoa Física)

Eu _____ documento de
identidade _____ CPF
órgão exp. _____
nacionalidade _____
naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____
celular _____ e-mail _____

na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no município há _____ anos, e atualmente no endereço

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Campo Grande/RN, _____ de 2023.

Nome completo e assinatura